



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 143ª SESSÃO, SENDO A 27ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO 2 DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.** Às nove horas do dia dezessete de julho de dois mil e vinte, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, tem início a 143ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 27ª em caráter extraordinária, conforme convocação datada de quatorze de julho de dois mil e vinte, sob a presidência do senhor reitor **Janir Alves Soares** contando com a presença dos seguintes conselheiros do Campus Diamantina: **Orlanda Miranda Santos** – Pró-Reitora de Graduação; **Ronaldo Thomasini** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Marcus Vinícius Carvalho Guelpe**– Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Lucas da Costa Santos** – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA ; **Roqueline Rodrigues Silva** - Diretora da FACET; **Cláudio Heitor Balthazar**- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas ou da Saúde/FCBS; **Simone Santos** – Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/ FIH; **Paulo César de Resende Andrade**- Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia /ICT; **Etel Rocha Vieira**- Vice-Diretora da Faculdade de Medicina/ FAMED; **Gislaine Amorés Battilani** – Representante CONGRAD; **Ana Cristina Pereira Lage** – Representante CPPG; **Reginaldo Lamberti Napoleão** – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias ; **Gilmar de Sousa Ferreira**-Representante da Faculdade de Ciências Exatas; **Álvaro Dutra de Carvalho Júnior**- Representante da Faculdade de Ciências Biológicas ou da Saúde; **Adna Cândido de Paula**- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; **Virgínia Geralda Batista**- Representante dos técnicos administrativos em educação; **Fernando Oliveira Gonçalves** – Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; **Tálcison Daniel Soares Leite**- Representante discente Graduação .Participam por meio de Videoconferência, diretamente dos outros Campi, os conselheiros: (MUCURI) **João Victor Leite Dias** - Diretor da Faculdade de Medicina Mucuri/ FAMMUC; **Thiago Lorentz Pinto**- Representante da Faculdade de Medicina Mucuri/ FAMMUC/**Vanessa Juliana da Silva**- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/ FACSAB; **Anderson Soares da Silva**- Representantes Servidores Técnico – Administrativos; (UNAÍ) **Saulo Alberto do Carmo Araújo**- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias /ICA ; **Débora Ribeiro Orlando**- Representante Instituto de Ciências Agrárias . (JANAÚBA) **Karla Gusmão** -Vice- Diretora Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/IECT; **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; **Luiz Gustavo Esteves Souto** - Representante discente Graduação. Como convidada da sessão estava: Mara Lúcia Ramalho – Diretora DEAD. **ABERTURA: APROVAÇÃO DA PAUTA.** Aprovada por unanimidade. **Assunto 57/2020 – SEI 23086.007822/2020-76. Solicitação de aprovação da minuta Programa Ensino Remoto Emergencial que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos bolsistas participantes do Programa (protocolo SEI 0128025), e respectivo plano de trabalho (protocolo SEI 0128028).** Considerações iniciais dadas pela Pró-reitora de graduação – Orlanda Santos Miranda. Esclarece ela aos conselheiros que esta minuta aprovada foi enviada recentemente em razão do aguardo da aprovação do mérito de outra minuta, qual seja - a que dispõe sobre o retorno das atividades acadêmicas de forma não presencial. Paralelo a isso, não havendo a certeza da aprovação ao não dessa minuta, a PROGRAD iniciou todos os trabalhos que envolvem, sobretudo, o planejamento minucioso para envio a este momento de apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (lembra, sobretudo, da aprovação prévia do mérito da questão no Congrad). Esclarece também a respeito das equipes multidisciplinares para capacitação e acompanhamento tanto de docentes quanto de discentes no período das atividades remotas. Após a contextualização do assunto de pauta, a pró-reitora de graduação passa a palavra à Mara Lúcia Ramalho – Diretora (DEAD) para mais esclarecimentos acerca da

constituição dessas equipes. Professora Mara inicia sua fala comunicando que o Plano de trabalho (em parceria com PROGRAD, PROACE, DTI) foi elaborado para o ensino remoto na graduação com bases pactuadas. A DEAD foi solicitada no sentido de contribuir para este processo fazendo um levantamento para determinar quais as possibilidades de contribuição que poderia atuar, tanto do ponto de vista tecnológico quanto no pedagógico, somado ao levantamento dos recursos humanos existentes no DEAD. A partir deste processo, junto à PROGRAD, foi feito um levantamento do quantitativo de alunos que todos os CAMPI da UFVJM possuem e o quantitativo de docentes e servidores. Com tais dados em mãos, foi possível fazer uma previsão do quantitativo de recursos humanos que seriam necessário para o desenvolvimento do trabalho em 4 frentes: Moodle; Formação Continuada; Áudio visual; Apoio para uso de outras plataformas. A conclusão do DEAD então foi a necessidade de implantação de equipes 57 multidisciplinares com diferentes formações para auxílio neste processo. Tomando como referencial a lógica que a CAPES propõe para este momento, a DEAD esclarece que necessita de 10 equipes atuando: 5 dessas em Diamantina (que possui 6.162 alunos); 3 em Teófilo Otoni (2.133 alunos); 1 em Janaúba (393 alunos); 1 em Unaí (633 alunos). Em relação à composição da equipe multidisciplinar esclarece que será composta por 5 servidores com a formação indicada por meio de um Edital, sendo 2 delas com perfil específico para trabalho do Moodle; 2 delas com perfil específico para trabalho com Formação Continuada; 1 dela com perfil específico para trabalho em outras plataformas. Ainda, uma equipe será formada (após orientação do NACI) para apoio aos alunos com necessidade especiais. Informa que essas pessoas trabalharão como bolsistas apoiando a DEAD, PROGRAD e demais setores aos docentes, discentes e a todos os servidores. Em seguida, apresenta os pontos positivos da aprovação do plano de trabalho – pautado nesta reunião – dos quais cita: pedagógicos (a UFVJM poderá ampliar seu rol de conhecimentos pedagógicos com o uso dos TICs); econômico (evitar um retrabalho entre os servidores) e tecnológicos (organização de recurso humano capacitado entre os setores). Ao fim, esclarece que em relação aos equipamentos tecnológicos, explica que a DEAD está em diálogo com o MEC e a Reitoria para ampliação destes equipamentos para viabilização do plano de trabalho apresentado. Seguem os esclarecimentos aos conselheiros sobre as questões levantadas em relação ao assunto de pauta. Conselheira Gislaine pondera para a relevância do assunto de pauta, porém fala que o assunto da vulnerabilidade social dos discentes na Universidade, inserida em uma das regiões mais pobres do país, deveria ser foco principal e discussão que precede toda essa minuta e plano de trabalho. Pondera também a inexistência do profissional de psicologia nos grupos de trabalho propostos. O reitor Janir responde discordando da fala e afirmando que a Universidade não está aparte da questão social dos seus discentes e sua respectiva inclusão. Neste momento solicita registro de fala nos seguintes termos: *"(...) a fala da conselheira não condiz com a realidade e a prática desta Instituição."* Solicita registro de fala a conselheira Gislaine nos seguintes termos: *"(...) eu não disse que a universidade não está brigando pela inclusão, eu disse que deveríamos estar aqui discutindo essa inclusão antes de discutir uma forma de auxílio àqueles que vão auxiliar neste processo simplesmente porque nós professores e técnicos temos como nos manter o tempo todo e nossos estudantes não. Eles são a prioridade sim."* O reitor esclarece que a fala da conselheira é impropriedade e inconsequente e que cada ação deve ser feita no seu momento e que nada está ficando para trás. Acrescenta ainda que esta reitoria tem se mostrado muito sensibilizada com a causa dos estudantes. Conselheira Gislaine lembra que colocou a sua posição e não uma calúnia. O Reitor, neste momento, solicita registro de fala nos seguintes termos: *"(...) a posição da senhora está equivocada frente às ações que a reitoria vem implementando neste sentido."* Seguem as discussões. Conselheiro João se ausenta da reunião neste momento por motivo devidamente justificado. **Após o período de discussão, o Conselho faz o seguinte encaminhamento conjunto sugerido pelas conselheiras Vanessa e Roqueline:** Retorno da Minuta e o Plano de Trabalho para equipe que elaborou para esclarecimentos das questões levantadas no decorrer da discussão: rever ementa e a estrutura da minuta; qual objeto da minuta-o que é o programa; de que se constituem atribuições (do bolsista, do coordenador, funcionamento (destacar as atividades e acompanhamento incluindo prazos, valores, anexo, relação de equipamentos e finalidade que se dará aos equipamentos pós-período EPE). II) Em relação ao Plano de Trabalho ainda: 1) Incluir detalhes de como e onde serão alocados os equipamentos adquiridos; 2) Prever que haverá discussão, em colegiado apropriado, onde serão alocados estes equipamentos, após período de pandemia; 3) Inserir as atribuições dos participantes da equipe multidisciplinar de modo a contemplar acolhimento de calouros estagiários; estudantes formandos e que estão na moradia. Encaminhamento colocado em votação. Resultado: Aprovado por ampla maioria com 5 votos contrários e 2 abstenções. *Findados os assuntos da pauta às 17:05 h, o Sr.*

*Presidente desta sessão agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 17 de julho de 2020.*

**Janir Alves Soares**

Presidente do CONSEPE

**Marcela M. Alcântara**

Secretaria CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 02/09/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Matos Alcântara, Servidor**, em 02/09/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160487** e o código CRC **FCAC0A37**.